



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da décima sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Ao primeiro dia (segunda-feira) do mês de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a décima sessão ordinária da décima quarta legislatura, sob a Direção da Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA - Presidente do Poder Legislativo; RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO – Vice-Presidente; JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA – Primeiro Secretário e EDIMILSON OLÍMPIO DA ROCHA – Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO, JOSÉ EDMILSON ALVES e JOÃO MOREIRA BARBOSA. Presente os Senhores Vereadores, a Presidente do Poder Legislativo, Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da décima sessão ordinária”**. Em seguida a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima solicitou ao primeiro secretário da Mesa Diretora, vereador José Igor Denizar Costa da Silva, que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, feito isto, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima, colocou em votação, que foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Continuando a senhora presidente apresentou as **seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona/PB, “Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, as sessões legislativas, em formato virtual, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento da Casa durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)”. REQUERIMENTO DE Nº 019/2020. AUTORES:** Vereadores do PP, Rhuan Ribeiro de Araújo, José Igor Denizar Costa da Silva, Jairo Teixeira Esperidião e João Moreira Barbosa/Podemos. **ASSUNTO:** Solicita ao Poder Executivo Municipal, acréscimo de 10% na insalubridade para os profissionais de saúde que estão trabalhando no enfrentamento ao Covid-19. **REQUERIMENTO DE Nº 020/2020. AUTOR:** Vereador Ivonaldo Rodrigues da Silva. **ASSUNTO:** Solicitação ao senhor prefeito, para construir um quebra Molas, na Rua Manoel Pedro, defrente a casa comercial do senhor Erivan de Moça. Lidos e apresentadas às matérias, a senhora presidente **passou a seguinte ordem do dia: SUBSTITUTIVO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020, de autoria dos**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

senhores vereadores Damásio Berto de Oliveira, Ivonaldo Rodrigues da Silva e José Edmilson Alves. “Modifica o Projeto de Lei 004/2020, que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 004/2020. AUTOR:** PREFEITO CONSTITUCIONAL. **ASSUNTO:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 010/2020. AUTORA:** Vereadora Rosilene Ferreira de Lima / PSD. Denomina de **Professor Francisco Ferreira de Lima Neto**, o Ginásio Poliesportivo, localizado no Sítio Lagoa do Brás, neste Município e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 011/2020. AUTOR:** Vereador Damásio Berto de Oliveira/PSD. Denomina de “Escola Municipal **Professora Ester Silva de Oliveira**” a Escola Municipal Mundo Encantado da Criança, localizada na Rua José Roberto Idalino, Bairro Nova Conquista, desta cidade e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 012/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. “Altera a Lei Municipal nº 716/2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Dona Inês e dá outras providências.” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020**, de autoria do vereador José Edmilson Alves. “Disciplina a convocação de suplente de vereador no âmbito da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, e dá outras providências”. Em seguida usou a tribuna o Senhor Vereador José Edmilson Alves, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização, que leu o **PARECER Nº 004, de 01 de abril de 2020**, ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2020**. Onde opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira ao **Projeto de Lei ora em pauta**, como também, esta Comissão em reunião realizada no dia 27 de maio de 2020, opinou unanimemente pelo oferecimento de SUBSTITUTIVO DE COMISSÃO à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 004/2020. Antes da votação, usou a palavra os senhores vereadores, Ivonaldo Rodrigues e Damásio Berto e falaram da importância da destinação dos recursos de cem mil reais para a saúde pública neste momento tão difícil que estamos passando devido a Pandemia, disseminada pelo coronavírus, continuando os vereadores pediram apoio aos colegas para à aprovação dessa matéria tão importante. O Vereador Edmilson Alves falou dos abaixo-assinados dos moradores da Rua Pedro Ferreira e Júlia Gomes recebida pelos vereadores, que é importante que esses moradores tomem conhecimento que o recurso para esse calçamento das referidas ruas ficaram mantidos. A vereadora Rosinha Ferreira falou que anteriormente a destinação do valor da emenda era direcionada a compra de respiradores para aparelhar o Pronto Atendimento, com o objetivo de proporcionar melhorias às pessoas que procuram aquela unidade de saúde,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

principalmente nesse momento da Covid-19, mas infelizmente não seria possível a destinação de forma tão específica, no entanto, os recursos estão direcionados para o prefeito realizar melhorias nos PSFs, o bom seria que este dinheiro fosse usado no Pronto Atendimento, pois o mesmo está abandonado. Em seguida a senhora presidente colocou em votação o **Substitutivo de Comissão à Emenda Modificativa 001/2020** ao Projeto de Lei 004/2020. **Ficando a mesma aprovada por unanimidade.** Continuando a senhora presidente Rosilene Ferreira colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 004/2020. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Em seguida usou a tribuna o Senhor Vereador Jairo Teixeira Esperidião, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apresentou o **PARECER Nº 009, de 27 de maio de 2020, ao PROJETO DE LEI Nº 010/2020,** que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa ao **Projeto de Lei ora em pauta.** Usou a tribuna a vereadora Rosilene Ferreira, que defendeu o Projeto de Lei 010/2020, que denomina de Professor Francisco Ferreira de Lima Neto (Fanfa), o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal do Ensino Fundamental, localizada no Sítio Lagoa do Brás, pois é homenagem em reconhecimento o que Fanfa realizou como professor da Escola Estadual Clóvis Bezerra Cavalcanti e como servidor público municipal, que prestava serviços na Prefeitura Municipal de Dona Inês, por isto, é válido essa homenagem. Depois da defesa da vereadora o presidente em exercício, vereador Rhuan Ribeiro de Araújo, colocou em votação nominal o **PROJETO DE LEI Nº 010/2020. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Em seguida usou a tribuna o Senhor Vereador Jairo Teixeira Esperidião, em substituição ao vereador Ivonaldo Rodrigues da Silva, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apresentou o **PARECER Nº 010, de 27 de maio de 2020, ao PROJETO DE LEI Nº 011/2020,** que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa ao **Projeto de Lei ora em pauta.** Usou a tribuna o vereador Damásio Berto de Oliveira, autor do Projeto de Lei que denomina de ‘Escola Municipal Professora Ester Silva de Oliveira’, a Escola Municipal Mundo Encantado da Criança, localizado na Rua José Roberto Idalino, Bairro Nova Conquista, nesta cidade, continuando o vereador falou sobre a trajetória da professora Ester Silva na rede municipal de educação, pois ela plantou sementes de sabedoria e de humildade aos seus alunos, enquanto mestre e enquanto pessoa, colega de profissão, e deixou um legado exemplar a ser seguido, diante de tudo isto, espera o apoio dos demais colegas vereadores, na aprovação dessa matéria. Depois da defesa do vereador, a senhora presidente Rosilene, colocou em votação nominal o **PROJETO DE LEI Nº 011/2020. Ficando o mesmo**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.
E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

aprovado por unanimidade. Em seguida usou a tribuna o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apresentou o **PARECER Nº 011, de 27 de maio de 2020**, ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2020**, que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa ao **Projeto de Lei ora em pauta**. Em discussão, o vereador Damásio Berto falou da importância desse Projeto de Lei, pois o mesmo está alterando a Lei Municipal nº 716/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da câmara municipal de Dona Inês, pois está adequando a lei municipal do plano de cargo, carreira e salários do município, os servidores do Poder Legislativo Municipal. Depois da discussão, a presidente colocou em votação nominal o **PROJETO DE LEI DE Nº 012/2020. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Continuando, usou a tribuna o Senhor Vereador Jairo Teixeira Esperidião, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apresentou o **PARECER Nº 012, de 27 de maio de 2020**, ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020**, que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa ao **Projeto de Resolução ora em pauta**. Usou a tribuna o vereador Edmilson Alves, autor do Projeto de Resolução 001/2020, que disciplina a convocação de suplente de vereador no âmbito da Câmara Municipal de Dona Inês, que justificou sua proposição, pois durante a elaboração do novo Regimento Interno, passou despercebida a regulamentação de forma mais clara e objetiva da convocação de suplentes, sendo necessária a aprovação desta matéria, para dá mais ênfase a convocação do suplente, em caso de vagância. Em seguida a presidente colocou em votação nominal, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, que foi aprovada por unanimidade.** Usou a tribuna o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, presidente e relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apresentou oralmente o **PARECER** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020**, que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa ao **Projeto de Resolução ora em pauta**, continuando, o vereador falou que esta matéria é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com o objetivo de regulamentar no âmbito da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, as sessões legislativas, em formato virtual, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento da Casa durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19). Em seguida a presidente colocou em votação nominal, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020, que foi aprovada por unanimidade.** Em seguida a senhora presidente colocou em discussão o Requerimento de nº 019/2020, de autoria dos vereadores do PP, Rhuane Ribeiro de Araújo, José Igor Denizar Costa da Silva, Jairo Teixeira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Esperidião e João Moreira Barbosa/Podemos, que solicita ao Poder Executivo Municipal, acréscimo de 10% na insalubridade para os profissionais de saúde que estão trabalhando no enfrentamento ao Covid-19. O Vereador Rhuan fez a justificativa da proposição em nome dos quatro vereadores que subscrevem a matéria, falando sobre a importância de gratificar e reconhecer os esforços daqueles que estão na linha de frente, no combate a pandemia do novo coronavírus. Pediu ainda que o Poder Executivo envie o Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, o quanto mais rápido possível, pois o Requerimento só Por se não basta, e que 10% é apenas uma sugestão, sendo justo uma porcentagem maior, ficando a critério do gestor municipal. Em discussão, os vereadores Ivonaldo Rodrigues, Edmilson Alves, Damásio Berto e a vereadora Rosinha Ferreira, falaram que a proposição é louvável, mas há a necessidade de aumentar essa porcentagem, e abranger mais categorias de profissionais, reconhecendo os esforços de todos. O vereador Jairo Teixeira argumentou que ao citar a Lei Municipal 549/2010 todos estão corretíssimos, mas lembrou de que esse Requerimento tem caráter prioritário ao período de pandemia. Encerrada a discussão, a senhora presidente colocou em votação nominal o **REQUERIMENTO DE Nº 019/2020, que ficou aprovado por unanimidade.** Usou a tribuna o vereador Ivonaldo Rodrigues e falou do seu Requerimento de nº 020/2020, que solicita ao senhor prefeito João Idalino no sentido de construir um quebra molas, na Rua Manoel Pedro, defronte a casa comercial do senhor Erivan de Moça, pois o objetivo é fazer com que os veículos que trafegam em alta velocidade e põem em risco a vida dos que trafegam em frente aquela casa comercial e também das pessoas que moram na referida Rua. Após a defesa do vereador, a senhora presidente colocou em votação nominal o **REQUERIMENTO DE Nº 020/2020, que ficou aprovado por unanimidade.** Encerrada as discussões e votações, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima Passou para a parte da tribuna livre. Usou a tribuna livre o vereador Ivonaldo Rodrigues, que cumprimentou a todos os presentes e os internautas e falou da importância de limpar a pauta votando em matérias tão importantes para o bom funcionamento do município e para o bem da população. Falou sobre a votação do reajuste salarial dos servidores com emenda especial para reajustar os salários do magistério público, na qual não poderia votar contra, conforme a sua importância e categoria que necessita de tal benefício. Falou ainda sobre outras demandas que merecem atenção do gestor em diversas áreas do município. Desejou que os recursos fossem bem empregados para o bem comum da população. O vereador Edimilson Rocha cumprimentou a todos que os assistem pelas mídias sociais, parabenizou as matérias de autoria dos vereadores e também do poder



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

executivo, com ênfase para os recursos oriundos dos royalties do Pré-Sal destinados ao calçamento de ruas da nossa cidade, neste sentido fez uma indagação ao gestor municipal, sobre a quantidade de projetos enviados a esta casa com esse teor para passar pela aprovação dos vereadores, onde este é o primeiro, e o Prefeito utiliza-se das mídias digitais pago com dinheiro público, para dizer que tais matérias são barradas pela oposição, mentindo para enganar o povo com acusações falsas em que os parlamentares opositores são alvo. As acusações feitas de forma particular a sua pessoa, pois é motivo de vergonha, sem fundamentos, no entanto, enquanto ele fala mal de mim, eu estou trabalhando em benefício do meu povo. Terminando, o vereador falou que o objetivo do prefeito é colocar o povo contra os vereadores da oposição, mas o povo não vai cair nessa armadilha e vai dá o troco a esse prefeito. O vereador Jairo Teixeira Esperidião, cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas vereadores, e a todos os cidadãos e cidadãs que acompanham a transmissão ao vivo pelas redes sociais. Parabenizou as matérias apresentadas e votadas na presente sessão de forma democrática e cordial. Voltou a tratar da votação do Projeto de Lei nº 05/2020 em Sessão Extraordinária na semana passada, e ressaltou as opiniões e julgamentos que se seguiram nas mídias referentes aos seus posicionamentos, mas deixou claro que era o seu ponto de vista e avaliação segundo seus conhecimentos que implicavam no seu voto, e que pontos de vista existem para divergir, pois são tidos de ângulos diferentes, e que só precisam ser respeitados como foram hoje, pois cada um tem o seu argumento e modo de analisar as matérias, sendo desta forma, o seu análise naquele momento, pois se tratava de uma matéria inconstitucional. O vereador João Barbosa cumprimentou a todos com uma cordial boa noite. Parabenizou a pauta da sessão de hoje, pois foi muito proveitosa com a apreciação de matérias de diversos temas importantes para o nosso município. Falou que os vereadores não estão aqui para votar em matérias inconstitucionais, ou fazer política querendo o bem, de uns e o mal de outros, mas agir com respeito por todos os cidadãos e cidadãs do nosso município. Respondendo a fala do vereador Edimilson, falou que requerimentos de autoria dos vereadores também se tornam projetos de leis, que se tornam leis, e que são também demandas irmanadas com a gestão do poder executivo, pois o Poder Legislativo estar para auxiliar o Poder Executivo e vice-versa. Na sua fala o Vereador Damásio Berto saudou a todos os senhores vereadores, os internautas e a Mesa Diretora. Continuando, fez uma breve reflexão, pois este é um ano de eleições para prefeito, vice-prefeito e vereadores, e seria importante que todos nós vereadores puséssemos a cabeça no travesseiro e pensassem se fizemos melhor pelo bem do povo nesses quatro anos de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

mandato. Falou dá importância de sempre manter o debate de forma harmônica e respeitosa, com posturas corretas e honestas, para que o povo possa julgar da mesma forma. Tendo em mente que está fazendo o certo para contribuir com o avanço da administração e não pensar apenas no seu próprio bolso. Parabenizou a todos os vereadores que trouxeram matérias para o debate, a exemplo do requerimento da bancada de situação, no entanto, espera que o senhor prefeito cumpra a Lei Federal, e conceda uma gratificação de 40% aos profissionais de saúde, que estão à frente no combate ao Covid-19, colocando suas vidas em riscos, como também dos seus familiares, o vereador pediu que outras medidas como essa fossem multiplicadas, e que o gestor coloque em prática ações como as barreiras sanitárias, um auxílio emergencial municipal aos pequenos comerciantes, a instalação de mais lavatórios em locais públicos, a exemplo das ações iniciadas na gestão da Prefeita Interina Rosilene Ferreira. Deixou esse apelo no sentido de sensibilizar a gestão para amparar os mais necessitados nesse período tão delicado com o que estamos vivendo. Falou dos abaixo assinados realizados pelos moradores de algumas ruas, que estavam denotando pressão política incitada pela gestão municipal. Terminando sua fala, deu ênfase as emendas de autoria dos vereadores da oposição, aos projetos de lei 004 e 005/2020, de autoria do Prefeito Municipal, pois, os mesmos foram apresentados não com o objetivo de fazer oposição ao gestor, mas para beneficiar as áreas da saúde, do magistério e do funcionalismo público de forma geral, no entanto, espera o olhar sensível da administração a estas matérias e parabenizou a presidente Rosinha pela condução dos debates nesta noite, e desejou a todos uma boa semana. A vereadora Rosilene Ferreira fez alguns esclarecimentos sobre a sua gestão na Prefeitura Municipal durante os treze dias que assumiu interinamente o poder executivo municipal, citou os projetos que realizou e que iniciou principalmente frente ao combate a pandemia do novo coronavírus, pois o prefeito João Idalino não tinha nenhum planejamento de políticas públicas, no sentido de combate a este vírus, como também até o presente momento não pagou o empenho das águas sanitárias, que ela adquiriu para usar nas barreiras sanitárias, que pretendia instalar, e espera que o senhor prefeito coloque as tendas de volta defrente a Casa Lotérica, pois esta ação foi implantada quando eu estava na frente da prefeitura, pois coloquei as tendas pequenas, mas já tinha falado com o dono das tendas, para fazer uma permuta por tendas maiores, terminando a presidente falou que tem relatórios de todos os equipamentos quebrados no setor da saúde e que pretendia investir nos melhoramentos, sobretudo neste setor e entre outras coisas. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pela Presidente Rosilene Ferreira de Lima; pelo vice – Presidente, Rhuan Ribeiro de Araújo; pelo Primeiro Secretário, José Igor Denizar Costa da Silva e pelo Segundo Secretário, Edimilson Olímpio da Rocha. Dona Inês/PB, 01 de junho de 2020.

Rosilene Ferreira de Lima
Presidente

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vice - Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva
Primeiro Secretário

Edimilson Olímpio da Rocha
Segundo Secretário